

Circular nº 440/2025

Brasília (DF), 10 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Inscrições de atividades artísticas e culturais para o VIII Encontro de Comunicação e Arte e III Festival de Cultura e Arte do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Considerando que o **VIII Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte do ANDES-SN** serão realizados simultaneamente entre os dias **7, 8 e 9 de novembro de 2025**, sob o tema **“Arte e Comunicação fortalecendo o ANDES-SN para vencer o ódio nas ruas e nas redes”**, e que a **ADUFF – Seção Sindical** sediará os eventos na cidade de Niterói (RJ), consultamos as seções sindicais sobre a inscrição de exposições fotográficas, instalações artísticas e exibição de curtas e documentários.

Ressaltamos que a inscrição estará **condicionada à avaliação** da comissão organizadora, considerando:

- A capacidade física do espaço para abrigar exibições fotográficas e instalações artísticas;
- A compatibilidade da programação com curtas e documentários (tempos, equipamentos, formato etc.).

Para inscrever uma proposta, é necessário:

1. **Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/UmibYZiiifLc9DH99>), até o dia 17 de outubro de 2025.**
2. Caso julguem necessário, anexar portfólio da atividade em arquivo PDF, anexando-o diretamente no formulário acima.

Embora sejam indicadas algumas linguagens artísticas, outras expressões poderão ser inscritas pelo mesmo formulário, ficando sua viabilidade sujeita à avaliação da comissão organizadora.

O ANDES-SN não se responsabilizará pelo custeio de passagens ou diárias para participação de docentes com propostas inscritas. Esse diálogo deve ser realizado diretamente com cada seção sindical.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Francisco Jacob Paiva da Silva
3º Secretário**